



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL**  
**Processo Administrativo nº 0003814-33.2013.5.04.0000**

**Unidade Judiciária: Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.11.2006

Municípios jurisdicionados: Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí

Data da última inspeção correccional: 28.11.2012

**Data da presente inspeção: 07.08.2013**

## **Introdução**

No dia 07 de agosto de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho, Maurício de Moura Peçanha, pela Assistente-Chefe do Posto, Letícia Machado Teixeira, e pelos servidores Angela Carolina Dalla Colleta da Costa, Angela, Ivone da Costa Passamani, Astride Maria Arenhardt, Cristiane Schmitt Viera Duarte, José Izalino Ramos, Laura Schilling Meller, Luís Henrique Rosa da Silveira e Manoel Ivan Correa Dorneles. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Luiz Fernandes Feijó Borba (Presidente da Subseção da OAB de Tramandaí – OAB/RS nº 54.929), que teceu elogios ao eficiente trabalho prestado na Unidade Judiciária inspecionada e solicitou providências pontuais em relação à rotina desse Posto.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho muito bom no período avaliado, destacando-se positivamente a redução do número de processos pendentes na fase de cognição e liquidação em 2012, o julgamento de todos os processos ajuizados até 2008, o número ações solucionadas em 2012, na comparação com o número de ações ajuizadas no mesmo lapso, os bons índices de conciliação alcançados de 2010 a 2012, a grande redução dos prazos de tramitação dos processos de rito sumaríssimo na fase de conhecimento, a redução do prazo para realização das audiências de prosseguimento em 2012 e 2013, e o reduzido lapso de tramitação processual na fase de execução em 2012 e 2013. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí pertence à 47ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Osório. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto, que atua no Posto.

A Titular da Vara do Trabalho de Osório é a Juíza **Silvana Martinez de Medeiros** desde 03.10.2005. O Juiz Substituto **Maurício de Moura Peçanha** está lotado na Unidade Judiciária desde 12.03.2012, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí e pela sede nos impedimentos e afastamentos da Juíza Titular.

Os Juízes do Trabalho **Marcello Dibi Ercolani** e **Luís Fernando da Costa Bressan** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 03.07.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Silvana Martinez de Medeiros (Juíza Titular da Vara do Trabalho de Osório)	<b>Atuou</b> na Unidade, no período de 09.01 a 04.03.2012.	
Marcello Dibi Ercolani	<b>Atuou</b> na Unidade, no período de 05 a 11.03.2012.	
<b>Maurício de Moura Peçanha</b>	<b>Juiz Substituto lotado na 47ª Circunscrição desde 12.03.2012.</b>	<b>12.03 a 10.04.2012</b> (30 dias) – Férias; <b>07.02 a 08.03.2013</b> (30 dias) – Férias;
Luís Fernando da Costa Bressan	<b>Atuou</b> na Unidade, no período 12.03 a 10.04.2012, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado.	

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz, **Maurício de Moura Peçanha**, se afastou da Unidade Judiciária por 60 dias, em razão de férias.



### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz **Maurício de Moura Peçanha** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

### 1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 12 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e 1 ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em Secretaria, motivo pelo qual se considera a lotação de 10 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (723 processos ajuizados em 2010; 850, em 2011, e 866, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano.

Registra-se que, dos 12 servidores, 8 têm de 1 ano e meio a 6 anos de lotação na Unidade, ao passo que 4 servidores ainda não completaram 1 ano no Posto inspecionado.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Letícia Machado Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	20.12.2011
Cristiane Schmitt Viera Duarte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.10.2009
Laura Schilling Meller	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.07.2011
Luís Henrique Rosa da Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Executante (FC01)	03.12.2012
Rogério Laux	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.11.2006



Manoel Ivan Côrrea Dorneles	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	04.06.2007
Ângela Ivone da Costa Passamani	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	-	14.07.2008
Lívia Gularte dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.08.2009
José Izalino Ramos	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.12.2010
Astride Maria Arenhardt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2012
Jéferson Kunst	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.03.2013
Ângela Carolina Dalla Colletta da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.04.2013

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 02.07.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, como se vê no quadro abaixo.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Evandro Borba de Oliveira	08.09.2009	<b>05.02.2012</b>	2 anos, 4 meses e 28 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Osório – Assistente (FC02)



Daniele Corte Mello	06.12.2011	<b>15.07.2012</b>	7 meses e 10 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa
Bruno Lessa Pedreira São Pedro	18.12.2012	<b>03.03.2013</b>	2 meses e 16 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Dos 3 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 2 trabalharam por 7 meses ou menos tempo e 1 servidor saiu para exercer função comissionada em outra Vara do Trabalho. Portanto, considera-se que foi reduzida a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 18 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 02.07.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 143 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Ângela Carolina Dalla Colletta da Costa (desde 22.04.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 11.06.2013 a 14.06.2013	<b>4 dias</b>
	Prazo para Deslocamento	de 22.04.2013 a 1º.05.2013	<b>10 dias</b>
Ângela Ivone da Costa Passamani	Curso ou Evento	em 1º.06.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 22.04.2013 a 26.04.2013	<b>5 dias</b>
Astride Maria Arenhardt (desde 16.07.2012)	Dispensa Médica	em 09.08.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 17.05.2013 de 20.05.2013 a 24.05.2013 <b>Total:</b>	1 dia 5 dias <b>6 dias</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 10.05.2013	<b>1 dia</b>



	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	<b>1 dia</b>
Cristiane Schmitt Viera Duarte	Doença em Pessoa da Família	em 25.04.2012 de 23.05.2012 a 25.05.2012 em 30.05.2012 <b>Total:</b>	1 dia 3 dias 1 dia <b>5 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.02.2012 em 1º.03.2012 em 23.03.2012 em 18.05.2012 em 27.07.2012 de 30.07.2012 a 13.08.2012 em 31.08.2012 em 23.11.2012 em 24.04.2013 de 08.05.2013 a 09.05.2013 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 15 dias 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias <b>25 dias</b>
	Trabalho nas Eleições	em 05.09.2012 em 06.10.2012 em 07.10.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia <b>3 dias</b>
Jéferson Kunst (desde 04.03.2013)	-	-	-
José Izalino Ramos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 04.03.2013 a 06.03.2013 de 20.05.2013 a 03.06.2013 <b>Total:</b>	3 dias 15 dias <b>18 dias</b>
Laura Schilling Meller	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 03.12.2012 em 31.05.2013 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>2 dias</b>
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	<b>1 dia</b>
Letícia Machado Teixeira	Curso ou Evento	em 17.05.2013 em 24.05.2013 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>2 dias</b>
Lívia Gularte dos Santos	Dispensa Médica	em 21.05.2013 em 14.06.2013 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>2 dias</b>



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 12.11.2012 a 16.11.2012 de 19.11.2012 a 20.11.2012 de 21.11.2012 a 28.11.2012 de 29.11.2012 a 19.12.2012 em 21.01.2013 em 06.05.2013 de 07.05.2013 a 08.05.2013 de 10.05.2013 a 16.05.2013 em 20.05.2013 <b>Total:</b>	5 dias 2 dias 8 dias 21 dias 1 dia 1 dia 2 dias 7 dias 1 dia <b>48 dias</b>
Luís Henrique Rosa da Silveira (desde 03.12.2012)	-	-	-
Manoel Ivan Côrrea Dorneles	Curso ou Evento	em 26.11.2012 de 27.11.2012 a 29.11.2012 <b>Total:</b>	1 dia 3 dias <b>4 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 06.03.2012 a 09.03.2012	<b>4 dias</b>
Rogério Laux	-	-	-

Dos 143 dias de afastamento dos servidores, 110 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 5 dias de doença em pessoa da família, 7 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 3 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 5 dias de trabalho nas eleições, 3 dias de dispensa médica e 10 dias de prazo para deslocamento.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 110 dias, número esse que é considerado elevado, pois, embora 48 dias tenham sido concedidos a 1 única servidora, outros 6 servidores também tiveram algum período de afastamento por esse motivo.

**Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.**

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.



### 1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com um estagiário de Direito, Eduardo Côrrea Lartigau, desde 02.04.2012.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.07.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que a Magistrada Silvana Martinez de Medeiros e o Magistrado Maurício de Moura Peçanha não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 4 participaram de cursos exigidos pelo CNJ, mas apenas 1 completou o número mínimo de horas exigidas. Dessa forma, a meta não foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
<b>Magistrados</b>	Silvana Martinez de Medeiros	0	0	0	0%
	Maurício de Moura Peçanha	0	0	0	
<b>Servidores</b>	Nome	Nº de Horas			7,69%
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Ângela Ivone da Costa Passamani	0	0	0	
	Astride Maria Arenhardt (desde 16.07.2012)	0	20	20	
	Cristiane Schmitt Viera Duarte	0	0	0	
	José Izalino Ramos	0	0	0	
Laura Schilling Meller	0	15	15		





Letícia Machado Teixeira	0	15	15
Lívia Gularte dos Santos	0	0	0
Luís Henrique Rosa da Silveira (desde 03.12.2012)	0	0	0
Manoel Ivan Côrrea Dorneles	0	0	0
Rogério Laux	0	0	0
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Evandro Borba de Oliveira (até 05.02.2012)	0	0	0
Daniele Corte Mello (até 15.07.2012)	0	15	15
Bruno Lessa Pedreira São Pedro (desde 18.12.2012)	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

**Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. À gestora da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.**

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	50%	0%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	55,55%	50%	61,54%	69,23%	-	-

Consoante aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.07.2013, a Magistrada Silvana Martinez de Medeiros contabilizou 82 horas de participação em cursos desde 2010. Já o Magistrado Maurício de Moura Peçanha não frequentou cursos e eventos de capacitação funcional desde 2012. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas em 2010 e 2011, não foram alcançadas em 2012 e, quanto ao ano de 2013, que continua em curso, os juízes devem envidar esforços para o cumprimento dessa meta.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 02.07.2013)
Silvana Martinez de Medeiros	20 horas	60 horas	2 horas	0
Maurício de Moura Peçanha (desde 12.03.2012)	-	-	0	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período  
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, entre os 12 servidores da Unidade Judiciária apenas 2 não têm carga horária desde sua lotação, no início de 2013, ao passo que 3 servidores acumulam entre 210 e 291 horas e 7 somam entre 100 e 187 horas de cursos ou eventos de capacitação funcional no período de 1º.01.2010 até 02.07.2013, data de elaboração do quadro que segue.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 02.07.2013)
Ângela Carolina Dalla Colletta da Costa (desde 22.04.2013)	-	-	-	0
Ângela Ivone da Costa Passamani	0	0	5 horas	155 horas
Astride Maria Arenhardt (desde 16.07.2012)	-	-	40 horas	95 horas
Cristiane Schmitt Viera Duarte	61,6 horas	50 horas	45 horas	135 horas
Jéferson Kunst (desde 04.03.2013)	-	-	-	0
José Izalino Ramos (desde 02.12.2010)	0	65 horas	85 horas	120 horas
Laura Schilling Meller (desde 13.07.2011)	-	65 horas	70 horas	75 horas
<b>Letícia Machado Teixeira</b> (desde 20.12.2011) <b>Gestora da Unidade Judiciária</b>	-	0	55 horas	132 horas
Lívia Gularte dos Santos	24 horas	70 horas	0	40 horas
Luís Henrique Rosa da Silveira (desde 03.12.2012)	-	-	0	40 horas
Manoel Ivan Côrrea Dorneles	40 horas	32 horas	34 horas	0
Rogério Laux	0	0	0	100 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 02.07.2013)
Tânia Beatriz Brendler (até 09.11.2010)	24 horas	-	-	-
Antônio Augusto Elias (até 12.05.2011)	0	0	-	-
Zenaide da Silva Pires (até 12.12.2011)	32 horas	51,5 horas	-	-
Evandro Borba de Oliveira (de 05.12.2011 a 05.02.2012)	-	0	0	-
Daniele Corte Mello (de 06.12.2011 a 15.07.2012)	-	0	78 horas	-
Bruno Lessa Pedreira São Pedro (de 18.12.2012 a 03.03.2013)	-	-	0	0

Dessa forma, não tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados em 2012 e pelos servidores em 2010, 2011 e 2012, considerando-se que o ano de 2013 está em curso, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

## 3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (1.515 processos), dezembro de 2012 (1.519 processos) e junho de 2013 (1.481 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de liquidação e de execução, como dá conta o quadro seguinte.



Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	444	211	860	1.515
dez/2012	359	187	973	1.519
junho/2013	464	159	858	1.481

\* Dados colhidos em 22.07.2013.

### 3.2. – Processos em fase de conhecimento

#### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até 31.12.2007. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

#### b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

#### c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 564 processos ao Posto de Tramandaí, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta



ao sistema informatizado inFOR, verificou-se a existência de 1 processo ajuizado em 2009 ainda pendente de julgamento, apontado no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
1102500-45.2009.5.04.0271	17.11.2009	Em 03.08.2010, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 06.05.2011. A audiência de 25.10.2011 foi adiada para 16.04.2012, em face da juntada de documentos. Em 04.05.2012, foi proferida sentença, contra a qual foi interposto recurso pelas partes. Os autos foram remetidos ao TRT em 27.07.2012 e retornaram à Unidade Judiciária, em 24.05.2013, com decisão que declarou a nulidade da sentença e determinou a oitiva das testemunhas do reclamante. Foi designada audiência para o dia 03.09.2013.

**Diante do exposto, determina-se que se evite o adiamento da audiência designada no processo acima, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível.**

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. No Posto de Tramandaí, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2012, foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi alcançada, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram queda no desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até o mês de junho, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	850	930	109,41
Total em 2012	866	958	110,62
Total em 2013 (até junho)	636	551	86,64

\* Dados colhidos em 22.07.2013.



Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **42,66**, registrando-se aumento de 26,56% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	7.752	230	33,70
Geral em 2012	9.939	233	42,66
Variação (%)	+28,21	+1,30	+26,56
Geral em 2013 (até fevereiro)	5.512	115	47,93

\* Dados colhidos em 22.07.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010 e 2011, 51,45% e 52,71% dos processos ajuizados, respectivamente, foram solucionados por conciliação, cujos índices bastaram para o alcance das metas desses períodos. Em 2012, esse índice caiu para 48,15%,



permanecendo, no entanto, 0,15% acima da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda significativa no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	723	372	307	52	19	750	51,45
Total em 2011	850	448	403	42	37	930	52,71
Total em 2012	866	417	417	73	51	958	48,15
Total em 2013 (até junho)	636	250	244	42	15	551	39,31

\* Dados colhidos em 22.07.2013.

**Dessarte, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.**

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63





Total	230,45	207,40
-------	--------	--------

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 132,26 dias, o qual estava 38,89 dias mais moroso do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária melhorou seu desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento caiu para 57,8 dias, se mostrando 26,23 dias mais ágil do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 227,99 dias, ou seja, 26,06 dias mais ágil do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para 235,68 dias. Dessa forma, o prazo médio estava 7,05 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 15,26 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Sinala-se, ainda, que os dados dos meses de maio e junho de 2013 indicam tendência de redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.



<b>Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)</b>			
	<b>Abril a outubro de 2012</b>	<b>Novembro de 2012 a abril de 2013</b>	<b>Mai e junho de 2013</b>
<b>Rito sumaríssimo</b>	<b>132,26</b>	<b>57,8</b>	<b>62,63</b>
Relação com o Pz médio do TRT	38,89	-35,57	-30,74
Situação em relação à meta	48,23	-26,23	-21,4
<b>Exceto rito sumaríssimo</b>	<b>227,99</b>	<b>235,68</b>	<b>147,68</b>
Relação com o Pz médio do TRT	-26,04	-18,35	-106,35
Situação em relação à meta	-0,64	7,05	-80,95
<b>Pz médio total</b>	<b>217,73</b>	<b>222,66</b>	<b>143,55</b>
Relação com o Pz médio do TRT	-12,72	-7,79	-86,9
Situação em relação à meta	10,33	15,26	-63,85

\* Dados colhidos em 22.07.2013.

**Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.**

### **3.3. Audiências**

#### **a) Prazo médio para realização das audiências**

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 34,75 dias. Em 2012, essa média subiu para 64,5 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 37,58 dias em 2011, subiu para 52,75 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Por outro lado, as audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 294 dias em 2011, tiveram esse prazo reduzido para 255,83 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de



2013 indicam aumento do prazo médio para realização das audiências iniciais e a redução do prazo para as audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	34,75	37,58	294,42	0
Pz médio em 2012	61,5	52,75	255,83	3,5
Pz médio em 2013 (até junho)	62,67	57,18	202,06	56,07

\* Dados colhidos em 22.07.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	167	1.749
Média mensal em 2011	13,92	145,75
Total em 2012	102	1.674
Média mensal em 2012	8,5	139,5
Variação (%)	-38,92	-4,29
Total em 2013 (até junho)	45	862
Média mensal em 2013 (até junho)	7,5	143,67

\* Dados colhidos em 22.07.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 150 dias.



### 3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 86,13% superior ao de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Entretanto, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 192, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em 13,14%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	242	62	173	82	860
Total em 2012	514	21	322	100	973
Variação (%)	+112,4	-66,13	+86,13	+21,95	+13,14
Total em 2013 (até março)	296	12	269	244	858

\* Dados colhidos em 22.07.2013.

Em relação ao ano de 2013, a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça determina o *Aumento em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*. **Assim, merece destaque o desempenho da Unidade Judiciária em relação às execuções encerradas no período de janeiro a junho deste ano, haja vista que os números apresentados nesses seis meses já superam a exigência da meta para o ano**, conforme apontado no quadro abaixo. No entanto, continua se verificando defasagem no número de execuções encerradas na comparação com o número de execuções iniciadas no mesmo período.

EXECUÇÕES		
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até junho/2013)
173 processos	199 processos	<b>269 processos</b>

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais*. *Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder*



*Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010, a Unidade Judiciária atingiu a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, no ano de 2011, houve queda de desempenho, de forma que a meta não foi alcançada. Em 2012, houve expressiva redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução, de modo que a meta foi novamente atingida. Da mesma forma, os dados parciais obtidos até o mês de junho de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses seis meses, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	960,85	1.006,21	542,81	454,53 (até junho)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde o data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

\* Dados colhidos em 22.07.2013.

**Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.**

### 3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 37.885,39	R\$ 181.398,04	R\$ 114.983,90	R\$ 1.777.606,86	R\$ 1.151.353,52
Total em 2011	R\$ 131.662,15	R\$ 383.718,83	R\$ 66.382,42	R\$ 3.584.412,69	R\$ 2.491.903,80
Total em 2012	R\$ 112.242,31	R\$ 431.935,81	R\$ 66.990,47	R\$ 195.908,06	R\$ 2.771.216,57

\* Dados colhidos em 22.07.2013.



## 4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

### 4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 02.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 31.05.2013, constatou-se a existência de 10 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme a relação que segue.

- a) No processo nº 1015000-09.2007.5.04.0271, com prazo vencido em 20.05.2013, foram deferidas 2 dilações de prazo. Após, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 26.06.2013, com prazo ainda em andamento. Em situação semelhante, encontram-se os processos nº 0010139-84.2013.5.04.0271, nº 0010129-40.2013.5.04.0271 e nº 0071100-40.2003.5.04.0271.
- b) No processo nº 1094600-11.2009.5.04.0271, com prazo vencido em 22.04.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 02.05.2013, e emitida Carta Precatória para busca e apreensão de autos, em 22.05.2013, ainda pendente de cumprimento no juízo deprecado. Em semelhante situação, encontram-se os processos nº 0176600-37.1999.5.04.0271, nº 0011015-10.2011.5.04.0271.
- c) No processo nº 0137600-93.2000.5.04.0271, com prazo vencido em 02.05.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 22.05.2013 e proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos em 26.06.2013, cumprido na mesma data. O mandado expedido pende de cumprimento pelo oficial de justiça.
- d) No processo nº 0010125-03.2013.5.04.0271, com prazo vencido em 22.05.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 25.06.2013, com prazo ainda em curso. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0043300-32.2006.5.04.0271.

**Assim, basta que a Assistente-Chefe de Posto continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**

### 4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos



Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 02.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 31.05.2013, verificou-se não haver processos em carga com peritos com prazo excedido.

**Basta, pois, que a Assistente-Chefe de Posto continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

#### **4.3. Registros de Carga de Mandados**

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 02.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 31.05.2013, verificou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

**Destarte, é suficiente que a Assistente-Chefe de Posto continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

#### **4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes**

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 02.07.2013, havia 37 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Marcelo Bergmann Hentschke** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- b) Juiz **Maurício de Moura Peçanha** – 15 processos de cognição de rito ordinário, 8 processos de execução de rito ordinário, 13 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

#### **OBSERVAÇÃO.**

- **O Juiz Substituto Maurício de Moura Peçanha**, lotado na Unidade desde 12.03.2012, designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução na ampla maioria das vezes.

#### **5. Rotinas da Secretaria**

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam preponderantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.



**a) Arquivamento de processos:** A Assistente-Chefe do Posto inspecionado mostrou que o arquivamento de processos estava em dia e que somente havia processos pendentes de arquivamento aguardando a formação da pilha de 20 centímetros.

**b) Certificação de prazos:** Na data da correição, 07.08.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 1º.08.2013, esclarecendo a Assistente-Chefe do Posto de Tramandaí que precisam aguardar 5 dias para o recebimento do protocolo postal.

**c) Cumprimento dos despachos:** Os despachos pendentes de cumprimento, tanto da fase de conhecimento quanto da fase de execução, haviam sido assinados no dia anterior.

**d) Expedição de mandados de citação:** Não havia mandados de citação pendentes de expedição no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí nessa data.

**e) Protocolo:** O protocolo pendente de encaminhamento datava de 06.08.2013, ou seja, do dia anterior ao da visita correcional.

**f) Remessa de processos ao TRT:** Havia processos aguardando a remessa para o TRT em razão da espera do próximo malote, cuja atividade estava em dia no Posto inspecionado.

## 6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 02.07.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 31.05.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi elaborada. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou apenas 74 processos. No exame da totalidade dos processos dessa listagem, verificou-se a regularidade de todos os andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos lançamentos com prazos em andamento, ainda não vencidos. Contudo, em alguns processos, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem a determinação abaixo descrita (letra "a"). Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada frente ao cumprimento da totalidade de procedimentos a serem observados na atualização dos dados e andamentos processuais.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 14.06.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista decorre de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 13 processos, abaixo relacionados (letra "b").

- a) Na análise das listagens de processos sem movimentação, verificou-se haver alguns processos nos quais houve distribuição do mandado





expedido ao oficial de justiça, sem registro desse ato no sistema inFOR. Essa situação dificulta à Unidade Judiciária o acompanhamento e cobrança dos prazos de cumprimento de mandado. Cita-se, como exemplo, o processo nº 1067700-59.2007.5.04.0271, no qual consta o andamento interno “com oficial de justiça”, datado de 07.03.2013, porém não houve a distribuição formal do mandado no sistema inFOR. Além disso, essa prática se mostra prejudicial às partes interessadas em acompanhar o andamento da demanda, por não espelhar fielmente a movimentação processual.

**Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias à regularização no inFOR de todos os mandados que estejam distribuídos ao oficial de justiça para cumprimento porém não tenham o registro no sistema informatizado.**

- b) Processos analisados fisicamente (13), escolhidos aleatoriamente a partir da listagem dos 50 processos sorteados, e que apresentam irregularidades:

---

**Processo nº 0010742-94.2012.5.04.0271** – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 99-vermelho (a procuração foi juntada antes do contrato social).

---

**Processo nº 0010661-82.2011.5.04.0271** – As determinações contidas no despacho da fl. 49, publicado em 12.11.2012, somente foram cumpridas a partir de 07.01.2013 (fls. 51-56); a carta precatória das fls. 67-80 foi juntada aos autos em 30.04.2013, porém somente houve novo impulso processual no despacho da fl. 81, em 21.05.2013.

---

**Processo nº 0010789-39.2010.5.04.0271** – A citação determinada em 26.06.2012, pelo despacho da fl. 535, só foi expedida em 27.07.2012 (fl. 537); o ofício da fl. 545, protocolado em 21.09.2012, apenas foi juntado aos autos em 02.10.2012 (fl. 544-verso).

---

**Processo nº 0010505-31.2010.5.04.0271** – A petição da fl. 283, recebida em 18.06.2012, foi analisada em 03.07.2012 (fl. 284); a adoção do Bacen Jud determinada em 09.01.2013, pelo despacho da fl. 321, foi efetuada apenas em 06.02.2013 (fl. 323); o despacho da fl. 328, datado de 21.03.2013, foi cumprido apenas em 06.05.2013 (fl. 330); segundo andamento genérico interno no inFOR, o mandado da fl. 333 está com o oficial de justiça desde 14.05.2013, porém não há o registro do andamento adequado.

---

**Processo nº 0010453-35.2010.5.04.0271** – A petição das fls. 182-183, protocolada em 16.05.2012, foi analisada em 28.05.2012 (fl. 184).

---

**Processo nº 0010198-77.2010.5.04.0271** – O mandado de citação determinado em 06.02.2012, pelo despacho da fl. 76, apenas foi expedido em 18.05.2012 (fl. 78); não foram formados autos suplementares para a notificação da fl. 127.

---

- c) Nos processos nº 0010398-79.2013.5.04.0271, nº 0010366-74.2013.5.04.0271, nº 0010215-11.2013.5.04.0271, nº 0010167-52.2013.5.04.0271, nº 0011131-79.2012.5.04.0271, nº 1016300-69.2008.5.04.0271 e nº 0010517-74.2012.5.04.0271, solicitados para análise física, não foram constatadas irregularidades.

## 6.1. Recomendações Específicas



Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPC/2008;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) adote o procedimento correto quanto à formação de autos provisórios, conforme prevê o art. 105 e §§ da CPC/2008.

## 7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

**Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.**

## 8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos



procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 331 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

## 9. Convênios

Constatou-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).



## 10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)<sup>1</sup>.

## 11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Assistente-Chefe do Posto dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas

<sup>1</sup> No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.**

## **12. Agradecimentos e Encerramento**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho, Maurício de Moura Peçanha, pela Assistente-Chefe do Posto, Letícia Machado Teixeira, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional